

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 63/16

Aprova o juramento dos graduandos do Curso Superior de Arquitetura e Urbanismo.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XVI do §2º do artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

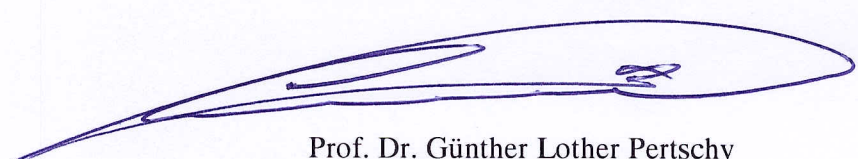
RESOLVE:

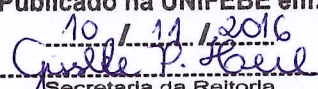
Art. 1º Aprovar o juramento dos graduandos do Curso Superior de Arquitetura e Urbanismo, com a seguinte formulação:

“Juro, exercer a profissão de arquiteto e urbanista, com integridade e responsabilidade, prezando pelo equilíbrio ambiental, em observância aos preceitos éticos e legais da profissão, buscando contribuir para uma sociedade mais justa e humana.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 10 de novembro de 2016.


Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Presidente

Publicado na UNIFEBE em:
10 / 11 / 2016

Secretaria da Reitoria